

## **EDITAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

### **CINEMA E AUDIOVISUAL**

#### **1º Semestre de 2020**

As **FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO**, na forma regimental, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para inscrição e matrícula para o **Curso de Pós-Graduação em Cinema e Audiovisual** voltado a portadores de título de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

#### **1. DO OBJETO**

---

**1.1.** Constitui objeto deste Edital a chamada pública para o Curso de Pós-Graduação **em Cinema e Audiovisual**. Este curso será composto por um ciclo básico de 360h e cinco especializações optativas, sendo cada uma destas compostas por 180h, a saber, produção, roteiro, direção de fotografia, direção e distribuição e exibição.

Serão disponibilizadas, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 40 (quarenta) vagas por turma.

**1.2.** Na eventualidade de o curso não atingir o número mínimo de alunos efetivamente matriculados dentro do período das inscrições, o inscrito será transferido para a próxima turma programada ou, caso queira, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição.

#### **2. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

---

Idealizada por profissionais atuantes no mercado e professores com formação internacional, a Pós-graduação em Cinema e Audiovisual é uma proposta formativa inovadora que visa conectar o mercado audiovisual brasileiro ao rigor formativo de uma especialização. Discentes, quais sejam suas áreas de graduação, receberão formação diferenciada e consistente, para o mercado audiovisual brasileiro.

#### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

---

Pós-graduação em Cinema e Audiovisual: voltada a graduados em artes cênicas, direito, cinema, rádio e TV e graduações em geral, para todos aqueles que objetivem atuar nas áreas de cinema e audiovisual.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

---

##### **4.1. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.1.** As inscrições serão realizadas no período de **09/09/2019 a 06/03/2020**, após a divulgação do Edital, por meio de cadastro das informações solicitadas no portal: <http://www.riobrancofac.edu.br/>.

**4.1.2. A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 06/03/2020, data limite para envio das informações pelo formulário de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no portal. O pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, assim como o envio dos documentos solicitados no item 5.1 deste edital e aceite dos termos deste Edital, confirmam a reserva de vaga e a participação no processo admissional.**

**4.1.3.** Após a realização do cadastro, será gerado automaticamente um boleto para pagamento da taxa de inscrição. Uma mensagem de confirmação será enviada para o endereço eletrônico cadastrado. O candidato poderá optar pelo pagamento por meio de cartão de crédito, conforme instruções no portal.

**4.1.4. O candidato deverá manter os seus dados de contato atualizados.**

**4.1.5.** O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**4.1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em situação prevista no item 9.3 deste edital.**

**4.1.7.** Após a inscrição e confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizado o acesso ao ambiente virtual do processo seletivo (<http://processoseletivo.riobrancofac.edu.br>), onde o candidato fará o envio dos documentos relacionados no item 5.1 deste edital. Após o envio de todos os documentos solicitados, o processo entrará em fase de análise da coordenação.

**4.1.8. No processo da matrícula, o candidato deve reafirmar a sua concordância com o Edital, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Rio Branco, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que dispõe do pré-requisito de formação exigido para realizar o curso em nível de pós-graduação.**

**4.1.8.1.** Caso não disponha do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso com data de colação de grau. O aluno se compromete a entregar as vias autenticadas do Diploma da graduação no prazo de 60 (sessenta) dias após a matrícula.

**4.1.8.2.** A seleção será composta pela análise do currículo.

## 5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

---

**5.1.** Os documentos abaixo devem ser digitalizados e inseridos, por meio de upload pelo ambiente virtual do processo seletivo.

- a) Currículo profissional** – que deverá conter:
- breve descrição, objetivos e área de interesse profissional;
  - formação acadêmica;
  - experiência profissional;
  - outras experiências.
- b) Carta de apresentação** - indicando os motivos de interesse para realização do curso.
- c) CPF e RG, não pode ser CNH.**
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.**
- e) Comprovante de residência.**
- f) Diploma da graduação (frente e verso).**
- g) Histórico escolar da graduação (frente e verso).**
- h) Foto no formato 3x4 para a carteirinha.**

## 5.2. DA MATRÍCULA

**5.2.1.** Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula após a confirmação da aprovação no processo seletivo e efetuar o pagamento do valor indicado para o curso conforme item 7 abaixo (“Do investimento”).

**5.2.2.** No ato da matrícula, tendo o candidato já concordado com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Rio Branco, conforme item 5.1. acima, deverá, apresentar, **EM CÓPIAS AUTENTICADAS**, os seguintes documentos:

- diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação;
- histórico escolar do curso de graduação com a carga horária total do curso (mínima de 1.600 horas-aula);
- cédula de identidade e CPF;
- O prazo limite para a entrega das cópias autenticadas é de 60 dias após o início das aulas.

## 6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

---

**6.1.** O Curso de pós-graduação em Cinema e Audiovisual terá suas aulas presenciais realizadas no Instituto de Cinema – Rua Teodoro Sampaio, 1121 – Pinheiros, São Paulo – SP e serão ministradas às segundas e quartas no horário das 19h00 às 22h40.

**6.2.** O Curso será composto de 3 (três) módulos que não possuem pré-requisito mútuo entre si. Os módulos serão distribuídos no semestre acadêmico das Faculdades Integradas Rio Branco.

## **7. DO INVESTIMENTO**

**7.1.** O valor total do curso é de R\$ 26.071,20, cujo pagamento será realizado no ato do Requerimento da Matrícula, conforme opção do candidato por um dos planos abaixo:

<b>Formas de pagamento</b>	<b>Valor com desconto para a inscrição até 31/12/2019:</b>
À vista	R\$ 13.464,00
12 parcelas	R\$ 1.227,60
18 parcelas	R\$ 849,20
24 parcelas	R\$ 660,00

**7.1.1.** O primeiro pagamento, à vista ou da primeira parcela, deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos após a efetivação da matrícula. As demais parcelas terão o vencimento todo dia 10 (dez), a partir do mês seguinte ao da matrícula.

**7.1.2.** O processo de matrícula compreende a entrega da documentação, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira parcela.

## **8. DO CERTIFICADO**

**8.1.** Os alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão de curso receberão Certificado de Conclusão de curso em nível de pós-graduação *lato sensu* com o descritivo de disciplinas cursadas, notas obtidas e professores responsáveis com a menção da carga horária do programa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A Coordenação do Curso poderá alterar, se necessário, a data de início do curso.

**9.2.** A realização do curso está sujeita ao número mínimo de matriculados.

**9.3.** Caso o curso não se viabilize, será enviado comunicado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista para o início das atividades.

**9.4.** Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Coordenação do curso.